



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 15/2023

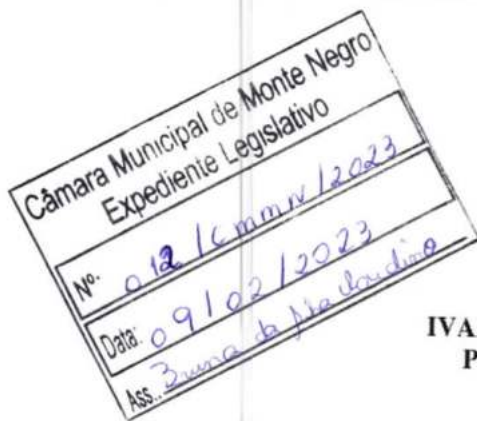
Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO ANTERIOR AO EXERCÍCIO VIGENTE com recurso vinculado aos Governo Federal, CÓDIGO DO PLANO DE AÇÃO: 09032022-019287, MODALIDADE DE TRANSFERÊNCIA: ESPECIAL, PROGRAMA: 09032022 MINISTÉRIOS DA ECONOMIA conforme despacho da Secretaria em anexo.**

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessária a abertura do Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente acima mencionado, no valor total de **R\$ 290.0000,00 (Duzentos e noventa mil reais)**, tendo em vista se tratar de Repasse Federal, supracitado conforme despacho da Secretaria de Agricultura em anexo.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em CARATER DE URGÊNCIA.

Monte Negro - RO, 07 de fevereiro de 2023.



IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 012/GAB/2023
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A, CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional especial por Superávit Financeiro ao orçamento vigente no valor de **R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais)** e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentária a seguir:

02.06.00 – SEC. MUN. DE GEST. EM PROD. AGRÍCOLA E ORGAN. AGRARIA.
20.601.0013.1051 – CV. AQUIS. DE UM CAMINHÃO CARGA SECA PROGRAMA 09032022.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE.
R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais).
FICHA:

Artigo 2º - A cobertura das dotações dos valores descritos no artigo 1º no valor total de **R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais)**, tendo em vista se tratar de **Repasse Federal**, conforme despacho da Secretaria especificado em anexo.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2272 - SETOR 02



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**
em **07/02/2023** às **13:40:34**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
13A5.6740.532E.376K.8431, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de
Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **B2C9C6**. Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 15/2023**

Confeccionado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*. **2*3 , em **07/02/2023 - 13:10:56**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: **13K2.8R10.356U:724V:1158**



13K2.8R10.356U:724V:1158





MEMORANDO Nº 13/SEPAGRI/2023

MONTE NEGRO/RO, 06 de fevereiro de 2023.

A
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Apraz-nos cumprimentando-os cordialmente onde ao mesmo tempo servimos- nos do presente para solicitar que seja provisionada **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DE 2023**, pertinente à **CÓDIGO DO PLANO DE AÇÃO: 09032022-019287**, MODALIDADE DE TRANSFERÊNCIA: ESPECIAL, PROGRAMA: 09032022 MINISTÉRIOS DA ECONOMIA, objetivando a AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CARGA SECA, totalizando o valor de **R\$ 290.000,00 (Duzentos e Noventa mil reais)**, conforme quadro abaixo descrito:

CRIAR A SEGUINTE FICHA ORÇAMENTARIA:

Função Programática: 02.06.00

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: _____

CV. AQUIS. DE UM CAMINHÃO CARGA SECA PROGRAMA 09032022

VALOR DE R\$ 290.000,00 (Duzentos e Noventa mil reais).

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS VIDOTTO SEVERINO

Secretário Mun. de Gestão em Produção Agrícola e Organiz. Agrária – SEPAGRI

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ANTONIO CARLOS VIDOTTO SEVERINO**, CPF: 726.377.2*3 em 06/02/2023 15:09:32. Cód. Autenticidade da Assinatura: 1584.1K09.0322.U28A.3648; com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: B202D6; Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 13/SEPAGRI/2023

Confeccionado por: **EDINA DOS SANTOS INACIO**, CPF: 934.547.2*8, em 06/02/2023 15:08:21, contendo 143 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 15K2.3908.420W.1652.2756

ID: B202D6, EDINA DOS SANTOS INACIO (06/02/2023 15:08:21) Palavras: 143
Cód. Autenticidade: 15K2:3908:420W:1652:2756 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



1/2

ASSINADO POR(1): CPF:726.377.2*3



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM PRODUÇÃO
AGRICOLA E ORGANIZAÇÃO AGRARIA - SEPAGRI



15K2:3908:420W:1652:2756

ID: B202D6, EDINA DOS SANTOS INACIO (06/02/2023 15:08:21) Palavras: 143
Cód: Autenticidade: 15K2:3908:420W:1652:2756 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





Documento Assinado Eletronicamente por **JOÁS MACENA DE MORAES - DIRETOR (A) LEGISLATIVO (A)** em **09/02/2023 às 13:11:59**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13K8.5V11.559U.V007.6034, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **70844**. Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 13/2023**

Confeccionado por **JOÁS MACENA DE MORAES**, CPF: 013.07*. **2-*9 , em **09/02/2023 - 13:11:59**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 13H7.1R11.059H.X36R.3102



13H7.1R11.059H.X36R.3102